



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COPEL

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2023/245**

Objeto: Cessão de Crédito do BRDE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024), às 15h30min, horário de Brasília, esteve presente ao auditório do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155, sobrelaja, a Comissão Permanente de Licitações do BRDE – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.969, de 19 de julho de 2023, para a análise do envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante arrematante na Primeira Fase (Proposta de Preço) – **FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** – da Licitação Presencial BRDE 2023/245, pelo critério maior oferta de preço, cujo objeto é a cessão onerosa sem coobrigação, pelo BRDE ao adquirente cessionário, em caráter irrevogável e irretroatável, de Crédito de titularidade do BRDE, contabilmente lançado a prejuízo, conforme detalhado no edital e seus anexos.

Foram analisados os documentos de habilitação da licitante **FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, em conformidade ao item 7.8. e seus subitens do Edital, tendo sido verificada a regularidade da documentação e o atendimento dos critérios exigidos, declarando-a **habilitada e vencedora do certame**, pelo completo atendimento das exigências do instrumento convocatório previstos no item 10.

Informa-se que a presente ata será divulgada no site do BRDE, momento a partir do qual estará aberto o prazo (05 dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação) para eventuais recursos (fase recursal única), conforme itens 11.1 a 11.11 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, às 17h do dia 23/02/2024 deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes da COPEL. Informa-se que os membros titulares da COPEL Leandro Araujo Vizzotto e Felipe Calero Medeiros estavam ausentes em razão do período de férias.

COPEL:

Roberto Brasil da Silveira

ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA

Membro

VINICIUS COELHO LIMA

Membro